



Lagoa do Ouro, 02 de Março de 2026.

Comunicação Interna

Da: Secretaria Municipal de Agricultura

Para: Setor de Licitações e Contratações

Assunto: Pedido de locação de imóvel para instalação imediata da **GARAGEM PARA TRATORES DA FROTA MUNICIPAL**, visando atender as necessidades da Secretaria de Agricultura de Lagoa do Ouro – PE.

Prezada Senhora,

Pelo presente comunico a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para imediata instalação da **GARAGEM PARA TRATORES DA FROTA MUNICIPAL**. Tendo em vista que nossa Secretaria não dispõe de espaço físico adequado, nem dispõe de recursos para a construção de imóvel, vimos através deste solicitar a abertura de processo administrativo para a locação de um imóvel. Tal solicitação justifica-se no melhor atendimento à gestão pública deste Município, e ainda conforme Laudo de Avaliação em anexo.

Certificamos que inexistem imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao presente objeto de locação.

A necessidade da presente locação está devidamente fundamentada no Art. 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

(...)





§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Por fim, informamos que as despesas decorrentes de execução do presente contrato correrão por conta do crédito orçamentário da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Dotação Orçamentária, a seguir:

2012204032.072 MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
339036

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atila Ribeiro dos Santos

CPF: [REDACTED]

Secretário Municipal de Agricultura





LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Agricultura
Para: Setor de Licitações e Contratações

De acordo com estabelecido no Art. 74, IV, § 5º da Lei nº 14.133/2021, apresentamos a conclusão da avaliação realizada no imóvel de propriedade do Sr. **CESIZNANDO SANTOS DE ARAÚJO**, quanto ao valor mensal da locação do imóvel situado no Sítio Chiqueiro, nº 112, Centro, CEP: 55.320-000, Lagoa do Ouro – PE.

Tomando-se por base as considerações descritas tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor mensal para locação em:

R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco) reais mensais.

Lagoa do Ouro/PE, 02 de março de 2026.

Atenciosamente,

Atila Ribeiro dos Santos

CPF: [REDACTED]

Secretário Municipal de Agricultura





Do: Setor Licitações e Contratações

Ao: Exmo. Sr. EDSON LOPES CAVALCANTE - PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: PEDIDO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação imediata da **GARAGEM PARA TRATORES DA FROTA MUNICIPAL**, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura.

Senhor Prefeito,

Para fins de desenvolvimento das atividades gerais da Administração Municipal, e atendendo à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, vimos por meio do presente, solicitar de Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do no Art. 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO IMEDIATA DA GARAGEM PARA TRATORES DA FROTA MUNICIPAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Lagoa do Ouro/PE, 02 de março de 2026.

MARIA LARISSA SILVA GRACINDO

Agente de Contratação





AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando o valor mensal obtido através de laudo de vistoria realizado pela Secretaria solicitante, autorizo a abertura da licitação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Por outro lado, o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/00.

Encaminhe-se à Agente de Contratação para proceder aos atos necessários para a conclusão do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e encaminhando os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Lagoa do Ouro/PE, 02 de março de 2026.

EDSON LOPES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

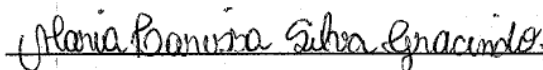
AUTUAÇÃO:

Aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2026, na Sede do Setor de Licitações e Contratações, cumprindo o disposto na legislação pertinente.

AUTUO

O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo Licitatório e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo, que se inicia.

E, para constar, lavrei e assino este termo. Eu, **Maria Larissa Silva Gracindo - Agente de Contratação.**



MARIA LARISSA SILVA GRACINDO

Agente de Contratação

